



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PARECER Nº 006/2021

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021.

Relator: Caio Garcia.

1 – RELATÓRIO

Os autos versam sobre projeto de decreto legislativo de autoria do edi Moisés Antônio Leite, postulando a concessão de título de cidadão honorário ao Deputado Federal Marco Aurélio Bertaiolli, em decorrência de relevantes serviços prestados ao Município.

A Comissão de Justiça deu parecer pela admissibilidade e adequada técnica legislativa.

É o que basta.

2 – ANÁLISE

Conforme o art. 78, I-A, "k" do Regimento Interno, a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais apreciará e emitirá parecer sobre o mérito de todos os projetos que versem sobre concessão de honrarias.

Pontua-se, porém, que o parecer positivo deste colegiado não significará que os vereadores membros estejam manifestando à descoberto se votarão no plenário a favor da concessão do título, uma vez que, nos termos regimentais, o escrutínio é secreto (art. 251, § 7º, II, RI).

Nesse passo, o colegiado apenas valorará se existem informações e indícios suficientes para a configuração da hipótese legal de cabimento.

Sendo assim, e tendo em vista que o nobre congressista efetivamente foi o pivô de melhorias concretas no dia-a-dia da municipalidade, entende-se ser possível, no mérito, a aprovação.

C G



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br

3 - VOTO

Nos termos acima, voto pela aprovação no mérito do projeto (art. 107, parágrafo único, I, "b", RICME), sem emenda.

Echaporã/SP, 13 de abril de 2021.

Confirmo que este é o parecer que apresentei na 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Gerais e Residuais, realizada por videoconferência, em 13/04/2021.

CAIO GARCIA

Relator - MDB

Data ass. 14/04/2021